

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.201, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 304, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 abril de 2020, que altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 268, de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE n. 1.865, de 21 de junho de 2017, que aprova as normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 304, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.183, de 27 de maio de 2020, p. 34 a 37, que altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 268, de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE n. 1.865, de 21 de junho de 2017, que aprova as normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS, conforme segue:

I - alterar a redação do § 2º do artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....

§ 2º A reformulação deverá ser encaminhada a Câmara de Ensino para aprovação.”

II - alterar a redação dos itens 5, 6, 10 e 11, do Anexo I, da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 304, de 30 de abril de 2020, Estrutura Padrão para Apresentação de Propostas de PPCG, conforme segue:

“5. **Concepção do curso:** apresentar os fundamentos teóricos e metodológicos que dão sustentação a proposta pedagógica do PPCG (objetivos, perfil profissiográfico, competência e habilidades, avaliação do ensino-aprendizagem, PPCG e do curso, integração entre teoria e prática, inclusão, diversidade e formação acadêmica, diretrizes curriculares especiais).

(Fl. 2/3 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.201, de 4 de dezembro de 2020)

6. Relação entre ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação: trazer os aspectos norteadores que articulam de que maneira a proposta do PPCG relaciona estas áreas e as valoriza em termos da formação do futuro profissional; atividades de pesquisa e iniciação científica, atividades de extensão, atividades de ensino, integração entre graduação e pós-graduação/verticalização, laboratórios. Ainda neste item, inserir sobre a creditação da extensão.

10. Organização curricular e resumo geral da matriz curricular: vide Anexo II, Quadros 5 e 7. Este item deve apresentar a carga horária em hora/aula e horas, demonstrando que a proposta cumpre o mínimo estabelecido na legislação vigente.

11. Tabela de Equivalência: a ser apresentada em caso de reformulação do projeto pedagógico, vide Anexo II, Quadro 8.”

III - alterar as tabelas dos quadros 2, 3 e 4, conforme seguem:

“Quadro 2. Grupo 1 (Base comum¹ que compreende os princípios da organização do PPCG)

Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária (hora-aula)

1

Quadro 3. Grupo 2 (Núcleo que compreende os conteúdos específicos da área de formação do PPCG)²

Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária (hora-aula)

2

Quadro 4. Para as Licenciaturas. Grupo 3 (Práticas Pedagógicas – 800 horas)³

Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária (horas)
Estágio Curricular Supervisionado	400 horas
Prática como Componente Curricular (distribuída ao longo das disciplinas do Grupo 1 e 2)	400 horas

3

V - alterar a tabela do quadro 6, que passa a constar como quadro 5, conforme segue:

(Fl. 3/4 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.201, de 4 de dezembro de 2020)

Quadro 5. Matriz Curricular

Série	Disciplina e/ou Módulo	Carga horária (hora-aula)					
		Total	Teórica	Prática	EAD	PCC	Extensão

VI - incluir tabela que passa a constar como quadro 6, conforme segue:

Quadro 6. Disciplinas Optativas

Série	Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária (hora-aula)

VII - alterar a tabela do quadro 7, que passa a constar como quadro 7a e 7b, conforme seguem:

Quadro 7a. Resumo da Organização Curricular (Bacharelado e Tecnologia)

Componentes Curriculares	Carga horária	
	Hora-aula	Hora-relógio
Grupo 1		
Grupo 2		
Atividades Complementares		
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		
Trabalho de Conclusão de Curso		
Total		

Quadro 7b. Resumo da Organização Curricular (Licenciatura)⁴

Componentes Curriculares	Carga horária	
	Hora-aula	Hora-relógio
Grupo 1		
Grupo 2		
Atividades Complementares		
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		
Trabalho de Conclusão de Curso		
Total		

⁴ Caso as atividades de extensão não tenham sido incluídas nas disciplinas, colocá-las como item no resumo da organização curricular.

VIII - alterar a tabela do quadro 8, que passa a constar conforme segue:

Quadro 8. Matriz Curricular das Disciplinas e/ou Módulos e Equivalência

Projeto Pedagógico em Extinção	CH Total	Série	Projeto Pedagógico em Implantação	CH Total	Série

(Fl. 4/4 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.201, de 4 de dezembro de 2020)

7a e 7b. IX - excluir os quadros 9a e 9b, que passaram a constar como quadros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.352

Data 16/12/2020

Página(s) 57 a 59